

DECRETO Nº 000064/13 de 20 de Maio de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.515,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00								500,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.365.1004.1.050-4.4.90.51.00.00.00.00								865,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.1003.2.096-3.3.93.30.00.00.00.00								1.000,00
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.02.08.244.1001.2.071-3.3.90.39.00.00.00.00								150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

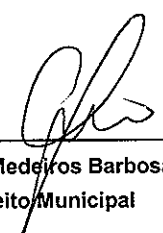
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00								500,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.3.90.14.00.00.00.00								1.000,00
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00.00								1.015,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0064/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 20/05/13,
Responsável: [Assinatura]


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal